



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CNPJ N° 33.088.478/0001-74

OFÍCIO n° 036/2024 – SEMMA/PMSCO

São Caetano de Odivelas/Pará, 06 de fevereiro de 2024.

A

Exma. FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Assunto: Solicitação de Autorização para Supressão de Preço ao Contrato n° 2024100103.

Vimos, por meio deste, solicitar supressão de valor contratual dos itens em anexo abaixo dos Contratos n° **2024100103** firmados entre a FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, e a Pessoa Jurídica C.S.A COMBUSTIVEIS LTDA, conforme dados a seguir:

Contratos: n° 2024100103

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023-SRP

Processo Administrativo: N° 02011001/23-PMSCO

Contratada: C.S.A COMBUSTIVEIS LTDA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (combustíveis e lubrificantes), destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente São Caetano de Odivelas-PA.

DA JUSTIFICATIVA

Sr.(a) Prefeita:

Justifica-se a celebração do presente aditivo, tendo por objetivo supressão de valor a aquisição de combustível, cujo valor inicial do contrato n° 2024100103/FMMA item GASOLINA COMUM que era R\$ 151.920,00 (cento e cinquenta e um reais, novecentos e vinte reais) passará a ser R\$ 137.750,11 (cento e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e onze centavos), DIESEL S-10 que era R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais) passará a ser R\$ 60.226,20 (sessenta mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos), considerando de aquisição do item acima citado e indispensável para este município, que se faz necessário para a locomoção de veículos que compõe a frota veículos destinados as atividades diárias desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente, bem como na retiradas de entulhos e na utilização de podas em maquinas roçadeiras e maquinas para cortes de arvoredos desobstruindo a passagem de civis, proporcionando qualidade e segurança a população odivelense.

Esta alteração se faz necessária e urgente, visto que os valores praticados pelo mercado estão em decréscimo pelas refinarias no que se refere a (Gasolina e Diesel S-10) informamos que desde a celebração do contrato no dia 10 de janeiro de 2024 até o breve momento os preços



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CNPJ N° 33.088.478/0001-74

praticados no mercado estão abaixo do licitado, podemos verificar no site eletrônico:
<https://petrobras.com.br/>.

vejamos abaixo;

COMEÇAR NOVAMENTE

Preço Médio do Brasil: R\$ 5,58

5. Elaboração Petrobras a partir de dados da ANP e CEPEA/USP, baseados nos preços médios realizados pela Petrobras (gasolina A) e nos preços médios ao consumidor final (gasolina C) nos 26 estados e no Distrito Federal, considerando a mistura obrigatória de 27% de etanol anidro.

6. Período de coleta de 14/01/2024 a 20/01/2024

COMEÇAR NOVAMENTE

Preço Médio do Brasil: R\$ 5,94

5. Elaboração Petrobras a partir de dados da ANP, baseados nos preços médios de diesel S-10 da Petrobras (diesel A) e nos preços médios de diesel S-10 ao consumidor final (diesel B) nos 26 estados e no Distrito Federal, considerando a mistura obrigatória de 12% de biodiesel.

6. Período de coleta de 14/01/2024 a 20/01/2024

Obrigando assim esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente solicitar o reajuste de preços, no intuito de manter a equilíbrio econômico-financeiro do contrato inicialmente celebrado. Observa-se ainda que os preços reajustados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

Esta permissividade legal está contemplada no art. 65 § 1º, da lei 8.666/93 que assim dispõe:

Art. 65...

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Assim sendo, em conformidade com supracitado dispositivo legal, temos a especificação da possibilidade de alteração contratual.

Pode-se inferir também que para alteração contratual a de se levar em conta as vantagens para a administração. Neste caso, é inquestionável a vantagem para a administração, posto que a supressão contratual evitará a realização de nova contratação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CNPJ N° 33.088.478/0001-74

Além disso, há que se dizer ainda que o valor contratual será corrigido com percentual, obedecendo os parâmetros legais, conforme tabelas abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	V. INICIAL	V. TOTAL ANT.	V. REDUZIDO	V. UNIT. REAJ.	V. TOTAL AJUST.
01	GASOLINA COMUM	R\$ 6,33	R\$ 151.920,00	R\$ 14.169,89	R\$ 5,70	R\$ 137.750,11
02	Óleo Diesel S10	R\$6,63	R\$ 66.300,00	R\$ 6.073,80	R\$ 5,97	R\$ 60.226,20

Destarte, nenhum motivo resta que possa impedir o aditamento contratual, seja do ponto de vista legal ou do ponto de vista que tenha maior vantagem.

É nossa justificativa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para a referida alteração há previsão contratual conforme Cláusula Sétima, previsão legal conforme o art. 65 § 1º, da lei 8.666/93.

DA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA

A empresa **C.S.A COMBUSTIVEIS LTDA** manifestou-se interessada na alteração contratual conforme documento em anexo.

DA INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

As despesas contratuais correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Funcionais Programáticas:

- *Exercício 2024 Atividade 0701.181220018.2.249 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.*

Isto posto, solicitamos sua avaliação e autorização para o encaminhamento a Comissão Permanente de Licitação para elaboração da Minuta do termo aditivo de alteração contratual e posterior encaminhamento para os demais tramites.

Desde de já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CNPJ N° 33.088.478/0001-74

EDDIE ARLEY DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

